



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
*PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU*

*Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4*

RESOLUÇÃO Nº 560 DE 17 DE MAIO DE 2011.

Autoriza a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, a confeccionar uma Placa Comemorativa do Centenário Legislativo de Juazeiro do Norte, constando o nome da Presidente da República, do Governador do Estado, do Prefeito Municipal e seu respectivo Vice, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos Vereadores(as), da Secretaria Executiva e Assessor Jurídico, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, autorizada a crigir uma PLACA COMEMORATIVA em homenagem ao Centenário Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, constando o nome da Presidente da República, do Governador do Estado, do Prefeito Municipal e seu respectivo Vice, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, dos Vereadores(as), da Secretária Executiva e Assessor Jurídico.

Parágrafo Único- A Placa a que se refere o caput deverá ser confeccionado em bronze, e será afixada nas dependências do Palácio Dr. Floro Bartolomeu da Costa, constando a efígie do Padre Cícero Romão Batista e o Brasão do Município.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2011.

*JOSÉ DE AMÉLIA JUNIOR*  
*PRESIDENTE*

*Autoria: Maria de Fátima Ferreira Torres e Francisca Delian Pinheiro de Matos*